



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2686 - 26 de Março de 2018 - ANO 12

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº151, DE 08 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação para cargo de Assistente de Setor, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de **Assistente de Setor**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho junto ao Município de Barreiras o Sr. **Caio Lima Dourado**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2018.

Gabinete do Prefeito em 08 de março de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 168, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Exonera Servidor Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora **Fabiola Raimunda Barreto**, do cargo de **Secretária Escolar** da Escola Dona Maria Castro e Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito em 23 de março de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2686 - 26 de Março de 2018 - ANO 12

PORTARIA Nº 169, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Exonera Servidor Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora **Lauriene Rabelo da Trindade**, do cargo de **Subdiretora**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito em 23 de março de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº170, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Exonera Servidor Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora **Rosangela Maria dos Santos Menezes**, do cargo de **Vice-Diretora** da Escola Municipal Manoel Rocha Filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito em 23 de março de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2686 - 26 de Março de 2018 - ANO 12

PORTARIA Nº171, DE 23 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação para cargo de Vice-Diretor Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de **Vice-Diretor** da Escola Municipal Santa Luzia, Rio de Pedras, junto ao Município de Barreiras o Sr. **Edimário Teixeira Lima**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 23 de março de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 173, DE 26 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação para cargo de COORDENADOR, do Gabinete do Prefeito.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de **Coordenador**, do Gabinete do Prefeito, junto ao Município de Barreiras o Sr. **Sérgio Luiz da Rocha Lemos**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2686 - 26 de Março de 2018 - ANO 12

PORTARIA N° 174, DE 26 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação para cargo de SUBDIRETOR, do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de **Subdiretor**, do Gabinete do Prefeito, junto ao Município de Barreiras o Sr. **Eliei Ferreira dos Santos**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2686 - 26 de Março de 2018 - ANO 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EDITAL 01/2017 – Processo Seletivo

A Secretária de Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e considerando o contido no Edital nº 01/2017, resolve

TORNAR PÚBLICO

A convocação dos selecionados relacionados no anexo para comparecerem à Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho localizada no Centro Empresarial de Barreiras, Rod, BR 020, nº 31, Barreiras - BA, nos dias 27 e 28 de março de 2018, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h, com a documentação necessária conforme item 11 do Edital 01/2017.

A não apresentação completa dos documentos solicitados ou o não comparecimento nas datas e horários estipulados neste Edital, implicam na exclusão do convocado no Processo Seletivo.

Barreiras, em 26 de março de 2018.

KARLUCIA CRISOSTOMO MACEDO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2686 - 26 de Março de 2018 - ANO 12

CONVOCAÇÃO
PSICOLOGO 30h

ORDEM	NOME DO CONVOCADO
31	NATALIA DE MAGALHÃES MACIEL BRANDAO
32	EVILENE CARVALHO FEITOSA



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2686 - 26 de Março de 2018 - ANO 12

EXTRATO DE CONVÊNIOS - PROTOCOLOS E CONTRATOS

EXTRATO DA PORTARIA SEMATUR Nº 009/2018.

PORTARIA SEMATUR Nº 009/2018, de 26 de março de 2018. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Municipal Nº 048/2018 de 02 de fevereiro de 2018 e o Acordo de Cooperação Técnica do Programa Estadual de Gestão Ambiental Compartilhada entre a Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia - SEMA e a Prefeitura Municipal de Barreiras, aprovado pela Resolução CEPRAM nº 4.016, de 04 de dezembro de 2009, bem como a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 16.963/2016 de 17/08/2016, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.420 de 27/11/2015 e, tendo em vista o que do processo SEMATUR nº: 2018-0000082/TEC/ASV-0001.

Art. 1º – Conceder Autorização de Supressão de Vegetação Nativa, válida por 02 (dois) anos a Marcondes Antônio Tavares de Farias, pessoa física inscrito no CPF sob o nº 224.068.324-49, com endereço na Rua Santos Dumont, 03, Centro, Nazaré da Mata- PE, para construção de sede, no imóvel rural Fazenda MF2A, localizada na Rodovia BR 242, km 838, estrada vicinal à esquerda, zona rural, em uma área total de 6,8089 há, sob as Coordenadas em UTM zona 23 L, SIRGAS 2000, (X/Y): 465.350,277/8.670.538.215); (465.383,674/8.670.379,023); (464.976,999/8.670.274,838); (464.965,446/8.670.332,728); (464.945,149/8.670.434,426). mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra desta portaria que se encontra no processo. Art. 2º - Esta portaria aprova o Plano de Salvamento de Fauna, incluindo seu manejo e transporte, quando necessário. Art. 3º - O volume estimado é de 6,5353 m³/ha ou 9,8029 st/ha perfazendo um volume total de 44,4983 m³ ou 66,7474 st.. Art. 4º - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei Estadual 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma e à Portaria MMA253/2006 que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no “Sistema – DOF” para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. Art. 5º- Conforme informado na Declaração de Aproveitamento Socioeconômico e Ambiental dos produtos e/ou subprodutos o material lenhoso oriundo da supressão nativa ora autorizada serão aproveitados para fabricação de mourões, e estrutura para utilização na construção civil em mesmo imóvel. Art. 6º- A atividade objeto da Autorização de Supressão de Vegetação Nativa não é passível de Licenciamento Ambiental. Art. 7º - O descumprimento pelo requerente das atividades previstas no Projeto Técnico torna nulos os Artigos anteriores. Art. 8º - Considerando o quanto disposto no Artigo 3º do Decreto Estadual 14.024/12, a análise do presente processo observou os fundamentos do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual 11.235/08. Art. 9º - Todos os atos administrativos posteriores e relacionados a este instrumento deverão observar as disposições normativas regulamentadas pelo Decreto 14.024/12. Art. 10.º - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMATUR e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 11.º - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instâncias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 12.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Demóstenes da Silva Nunes Júnior-Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo